



## **PORTARIA N. 022/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º**        **DESIGNAR** o servidor CLÁUDIO ROBERTO GOMES BORGES, matrícula n. 250, portador do CPF n. 779.921.211-04, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON, portadora do CPF n. 427.776.900-49, Matrícula n. 003, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 009/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), em conformidade com TR, para atender as necessidades de sinal de internet nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

**Art 2º**        Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE